



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS

PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS

N.º 168/2.019

“Concede diária a servidor que especifica e dá as seguintes providências”


O Gestor e Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de deslocamento do senhor Prefeito Municipal **MURILO CESAR DA SILVA, CPF nº 307.103.831-34**, até a cidade de **Goiânia – GO**, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-Go.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Municipal **MURILO CESAR DA SILVA, CPF nº 307.103.831-34**, referente a 02 diárias a serviço, perfazendo um total de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), conforme solicitação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal nº 48/2018, para tratar de assuntos de interesse da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro-Go.

Art. 2º - Esta PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro-Go, aos 03 dias do mês de Julho de 2.019

  
Gestor e Ordenador de Despesas

### RECIBO:

Recebi da Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro – Go, a importância supra de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), referente a 02 diárias para a cidade de **Goiânia – GO**, conforme descrito na PORTARIA CONCESSÃO DE DIÁRIAS acima.

Por ser verdade firmo o presente.

Córrego do Ouro - Go, aos 03 dias do mês de Julho de 2.019.

  
Servidor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO - GOIÁS**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 - CENTRO

CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: [prefeituracorregodoouro@hotmail.com](mailto:prefeituracorregodoouro@hotmail.com)

Site: [www.corregodoouro.go.gov.br](http://www.corregodoouro.go.gov.br)